



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 152, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CRISTIANE NUNES COITINHO DA SILVA, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CRISTIANE NUNES COITINHO DA SILVA, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 151/2022, a partir de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração